



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 354- 13 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 037/2016 – **CONTRATO Nº.** 188/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$11.897,50 (Onze mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$59.487,50 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Concorrência Nº. 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 153/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução para o dia 13 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Concorrência Nº. 003/2016 – **CONTRATO Nº.** 176/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução da obra de duplicação da Av. Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução para o dia 13 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. L. BRASSAROTO - PRÓTESE DENTÁRIA - ME

PROC. ADM. Nº. 024/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 031/2016 – **CONTRATO Nº.** 150/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$38.332,50 (Trinta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo 24,74% (vinte e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$193.282,50 (Cento e noventa e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP

PROC. ADM. Nº. 050/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 037/2016 – **CONTRATO Nº.** 195/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tintas e acessórios de pintura para a manutenção de prédios públicos, confecção de enfeites natalinos e melhorias na sinalização viária.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$4.867,50 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$24.337,50 (Vinte e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA- EPP.

PROC. ADM. Nº. 007/2017 – **Pregão Nº.** 009/2017 – **CONTRATO Nº.** 043/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de placas de identificação funerária – Tipo Perpétua para atender o Cemitério Municipal São Lucas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 915.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0002.2019.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MATHEUS HENRIQUE BARROSO 06346926900.**PROC. ADM. Nº. 014/2017 – Pregão Nº. 010/2017 – CONTRATO Nº. 033/2017.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**PRazo DE EXECUÇÃO:** 01 Dia**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de abril de 2018.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 925.**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.04.122.0002.2019.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 04 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ – EPP.**PROC. ADM. Nº. 022/2017 – Pregão Nº. 012/2017 – CONTRATO Nº. 038/2017.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de cadernos de testes de desempenho escolar – TDE para atender a rede municipal de ensino de Ibiporã.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais).**PRazo DE ENTREGA:** 15 Dias**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de outubro de 2017.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 1205**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.122.0004.2025**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 104.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº. 020/2017 – Pregão Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 039/2017.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus e medalhas para atender o Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.086,00 (onze mil e oitenta e seis reais).**PRazo DE ENTREGA:** 20 Dias**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2018.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4715**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.0007.2114**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** JEB'S SPORTS LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº. 020/2017 – Pregão Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 040/2017.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus e medalhas para atender o Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).**PRazo DE ENTREGA:** 20 Dias**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2018.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4715**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.0007.2114**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** SENA E LIMA LTDA - ME.**PROC. ADM. Nº. 020/2017 – Pregão Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 041/2017.****OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de medalhas para atender o Município.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.385,50 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**PRazo DE ENTREGA:** 20 Dias**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2018.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4715**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 12.002.27.812.0007.2114



DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VINICIUS RAUBER - ME.
PROC. ADM. Nº. 020/2017 – Pregão Nº. 013/2017 – CONTRATO Nº. 042/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus para atender o Município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4715
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0007.2114
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

IBIPORÃ, 12 de abril de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Concorrência Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 153/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a duplicação da Avenida Ibrahim Prudente da Silva – Lote 1.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Acréscimo no valor de R\$8.068,19 (Oito mil e sessenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 0,40% do valor inicial do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.033.487,02 (Dois milhões e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Concorrência Nº. 003/2016 – CONTRATO Nº. 176/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução da obra de duplicação da Av. Ibrahim Prudente da Silva – Lote 2.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Acréscimo no valor de R\$60.952,30 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 2,27% (dois inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.758.205,88 (Dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 041/2016 – Processo Dispensa Nº. 002/2016 – CONTRATO Nº. 087/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
O presente termo aditivo objetiva:
- prorrogar a vigência do contrato por o dia 13 de abril de 2018.
- Corrigir o valor do aluguel pela variação do índice IGP-M do período de 14.04.2016 a 13.04.2017, passando para o valor de R\$ R\$ 4.194,50 (Quatro mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) por mês, perfazendo o valor total de R\$ 50.334,00 (Cinquenta mil e trezentos e trinta e quatro reais) anual.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de abril de 2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Educação

PORTARIA Nº. 267, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibioporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS, matrícula 2242, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a partir de 01/02/2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) por jornada de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 187, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibioporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 3918/2017 – 06/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 05 de abril de 2017, a servidora CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA, matrícula 3645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 256, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** as servidoras constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade das servidoras de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 256/2017.

PROTOK.		NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DÍAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
3295/2017 – 27/03/2017	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	Curso de Direito – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná	Superior	10/02/2017	Sexta-feira	14/07/2017	44h00min
3155/2017 – 24/03/2017	3155	LUCÉLIA MENENDES COSTALONGA	Curso de Pedagogia – UNICESUMAR – Centro Universitário.	Superior	02/03/2017	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	30/05/2017	248h00min
2466/2017 – 13/03/2017	3309	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI	Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésia.	Técnico	15/02/2017	Quinta-feira	14/07/2017	45h30min
1288/2017 – 13/02/2017	3559	ANGELITÁ VENANCIO TRUCOLO	Curso de Pedagogia – UNICESUMAR – Centro Universitário.	Superior	09/02/2017	Terça-feira, e Sexta-feira	10/07/2017	40h00min
1286/2017 – 13/02/2017	4121	LETÍCIA GABRIELE DE LUCCA	Curso de Psicologia – UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia	Superior	15/02/2017	Quarta-feira	21/12/2017	157h30min

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibioporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Anexo Único – PORTARIA nº 257/2017.

PROTOK.		NOME	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANTIDADE DE DIAS
11213/2016 – 18/10/2016	531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	SISMMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá - Maringá/PR, referente ao "Curso Organização e Representação Sindical de Base Módulo – II	02 de dezembro de 2016	01 dia
1704/2017 – 22/02/2017	1416	ELTON CASAGRANDE	Curso de Capacitação Toxina Botulínica e Preenchimento Facial para Cirurgião Dentista – Curitiba-PR	13, 14 e 15 de março de 2017	03 dias
2322/2017 – 09/03/2017 e 3410/2017 – 29/03/2017	2715	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	Seminário "30 Anos de Políticas para Mulheres da CUT" – Curitiba – PR	24 de março de 2017	01 dia

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 3191/2017 – 24/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SUELEN HONÓRIO FORMIGONI, matrícula 4153, lotada na Secretaria Municipal e Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral - Plantonista, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização em Obstetrícia e Ginecologia (Residência Médica) – Universidade Estadual de Londrina – UEL - Ensino Superior, no período de 23 de março de 2017 a 22 de setembro de 2017, todos os dias num total de 60 horas semanais.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 23 de março de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 260, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 2482/2017 – 13/03/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora HELOISA DALLA MARTA MOTTI, matrícula 4137, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 11 de março de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de março de 2017, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 261, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 3307/2017 – 27/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA, matrícula 4143, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 28 de março de 2017, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 262, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 2658/2017 – 15/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CARLOS GIRALDO, matrícula 1057, ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o pagamento de 01(um) mês da Licença Prêmio Assiduidade referente ao 1º mês do 5º Quinquênio período 2011/2016, no mês de março de 2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 263, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 1693/2017 – 22/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora HILDA DE CÁSSIA BAPTISTOTTI, matrícula 2468, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º mês do 1º Quinquênio período 2001/2006, a partir de 03 de abril de 2017, com término em 02 de maio de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de maio de 2017, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 264, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protok.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
3673/2017 – 03/04/2017	2974	ELLEN MIRIAN PEDRO TINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03/04/2017	31/07/2017
3547/2017 – 30/03/2017	3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL 40H	31/03/2017	28/07/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protok.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
3673/2017 – 03/04/2017	2974	ELLEN MIRIAN PEDRO TINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2017	29/09/2017



3547/2017 – 30/03/2017	3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL 40H	29/07/2017	26/09/2017
------------------------	------	------------------------------	-----------------------	------------	------------

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2974	ELLEN MIRIAN PEDRO TINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30/09/2017
3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL 40H	27/09/2017

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 265, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 3619/2017 – 31/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KAREN ROBERTA FREDERICO DE MATTOS, matrícula 7612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 03 de abril de 2017 até 31 de julho de 2017.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 01 de agosto de 2017 com término em 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 184, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de abril de 2017, o Sr. RAFAT ISSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município – Código DAS2, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, desta Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 217/2017

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO A
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
2744/2017	16/03/2017	1813	FABIANE SANCHES GARCIA BORGES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	B	16	B	18	16/03/2017
2522/2017	14/03/2017	2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	TECNÓLOGO DE GESTÃO DE PÚBLICA	2	D	10	D	12	14/03/2017
1503/2017	17/02/2017	3125	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	TECNÓLOGO DE GESTÃO DE PÚBLICA	2	B	06	B	08	17/02/2017

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4267	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/02/2017
4291	EDMARA LAURA CAMPIOLO	MÉDICO PEDIATRA	16/03/2017

LOCAL: CAPS ADULTO – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4283	ADNA DE MOURA FERRELI REIS	MÉDICO PSIQUIATRA	13/03/2017

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4281	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	11/03/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 253, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor RAFAT ISSA, matrícula 1558, do seu cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, desta municipalidade, a partir de 1º de abril de 2017.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 67 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e requerimento protocolado sob o nº 1935/2017 – 02/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANDREA BARROS BRITO SILVA - matrícula 4144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, a dispensa para ausentar-se do serviço no dia 09 e de março de 2017, onde participou da Prova de entrevista, para ingresso no Curso de Pós Graduação a Nível de Mestrado – FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Legislação pertinente, atendendo ao princípio da publicidade, ficam os interessados devidamente cientes da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para alteração da classificação de vias públicas no Jardim Santa Paula e região, conforme decisão favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal em reunião Ordinária datada de 04 de abril de 2017. Informa-se ainda que o local para realização da referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será na sede do Município, isso no Paço Municipal (Rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiaporã) na sala de reuniões do Gabinete no dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas.

Ibiaporã, 13 de abril de 2017.

José Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento.

SAMAE

PORTARIA Nº 066/2017

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a súmula da portaria nº 061/2017, de 31 de março de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, edição nº 349, de 06 de abril de 2017;

Art. 2º - Onde se lê: "Regulamenta a concessão de promoção por merecimento do ano de 2015 ...", leia-se: "Regulamenta a concessão de promoção por merecimento do ano de 2017...".

Ibiaporã-PR., 11 de abril de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **RATIFICO/ HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.147,50 (Mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** para a aquisição de cartões de visita para os agentes políticos e seus respectivos assessores, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, sendo vencedora a empresa **Andergraf Produção Gráfica e Multimídia Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.422.188/0001-78, situada à Avenida Alziro Zarur, nº. 116 – Jardim San Conrado, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.038-130, com o menor preço.

Ibiaporã, 12 de Abril de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

Contratada: Andergraf Produção Gráfica e Multimídia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.422.188/0001-78, situada à Avenida Alziro Zarur, nº. 116 – Jardim San Conrado, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.038-130;

Objeto: aquisição de cartões de visita para os agentes políticos e seus assessores;

Aquisição: pelo menor preço;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Encargos: Devidamente notificada, a Empresa vencedora com o menor preço deverá entregar o material descrito conforme termo de referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da aprovação da arte final, salvo justificativa fundamentada. Decorrido o referido prazo sem a entrega do material bem como sem apresentação de justificativa, será convocada a segunda colocada para fornecimento nos mesmos termos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquela.

O pagamento será feito à vista no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a entrega e conferência dos materiais, bem como a disponibilização da nota fiscal.

Valor total: R\$ 1.147,50 (Mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiaporã/PR.

Ibiaporã, 12 de Abril de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal